

PORTARIA Nº 787/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3949 de 10/01/2025

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 244/2024-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3757, para constar como fiscal do contrato a servidora **Núbia Martins Frazão Santos**, matrícula: 1211.

Art. 2º A servidora designada deverá cumprir as atribuições de fiscalização previstas no Decreto Administrativo nº 1696/2023, tomando as providências necessárias para revisão regular do Processo Administrativo nº 145/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de março de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral